

Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro.

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

ATA Nº 08/2025 – CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Piumhi/MG, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões do Centro Administrativo "Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé". A Sra. Renata de Oliveira Alves Silva, presidente do Conselho, justificou sua ausência por motivos pessoais. A reunião foi conduzida pelo conselheiro Davi Cornélio Cândido, que, após constatar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: 1. Informação sobre o saldo da conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), nº 71054-0: Informou aos conselheiros que o saldo disponível na referida conta, até a presente data, é de R\$ 138.764,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo todos os presentes devidamente cientificados. 2. Análise da solicitação de inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Sinai. Foi apresentada a documentação encaminhada pela ILPI Sinai, com solicitação de inscrição junto ao Conselho, conforme estabelecido nas normativas vigentes que regulam o funcionamento dessas instituições. O conselheiro e assessor jurídico, Dr. Davi Cornélio Cândido, manifestou-se favorável à inscrição da entidade, destacando que, embora se trate de uma instituição privada, presta serviço de fortalecimento de vínculos. Ressaltou, ainda, que, por se tratar de entidade particular, o repasse de recursos ficará para análise posterior, ficando nesta sentada somente apreciação de sua inscrição no CMDPI. Após análise e deliberação, a inscrição foi aprovada por unanimidade, ficando a instituição registrada sob o nº 05 (cinco) no CMDPI, a partir desta data. 3. Discussão do Ofício nº 221/2025 – SMAS: Deliberou-se que a Comissão Especial do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, nomeada por meio da Resolução nº 01/2024, será responsável pela análise e avaliação do relatório de atividades referentes ao exercício de 2024, bem como do plano de ação para o ano de 2025. Esses documentos serão entregues na próxima reunião ordinária do CMDPI, marcada para o dia 14 de agosto de 2025, quando serão apreciados pelos conselheiros e, posteriormente, submetidos à aprovação. Informou-se, também, sobre a realização exitosa da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual contou com significativa participação e diálogo entre o poder público e a sociedade civil, resultando na formulação de propostas relevantes para o fortalecimento e a preservação dos direitos da pessoa idosa nos âmbitos municipal, estadual e federal. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Davi Cornélio Cândido

Assinaturas:
Rafaeline Maria Apa Silva, Lila Aparecida Cardoso,
Família de P. de Souza, Elvira Coutinho, Renata de Oliveira Alves,
Janaína Martins da Silva, Maikon José da Costa,



CMDPI
Conselho Municipal
da Pessoa Idosa

Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro.

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos, passando a integrar o registro oficial dos trabalhos realizados nesta data.

Francisco de O. S. Junior, Anaíza Amadeu Lourenço,
maria Aparecida Silva Silva Aparecida Cardoso, família de P.
de Souza, Elidgen Coutinho, Ana Flávia Martins da Silva,
Maikon José da Costa,

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 12/06/2025

Representantes do Poder Público Municipal

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Kátia Regina Faria Costa _____
- b) Suplente: Maikon José da Costa Maikon José da Costa
- c) Titular: Neliane Aparecida Silva _____
- d) Suplente: Sandra Rodrigues Faria Trigo _____

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

- a) Titular: Rosilene Machado de Melo _____
- b) Suplente: Kátia Aparecida Soares _____

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Ediana de Oliveira Terra _____
- b) Suplente: Vanilda Soares Faria _____

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

- a) Titular: Francisco de Oliveira da Silva Junior Francisco de O. S. Junior
- b) Suplente: Iguará de Melo Junior _____

V – Representante da Procuradoria Municipal;

- a) Titular: Davi Cornélio Cândido Davi Cornélio Cândido
- b) Suplente: Cely Cristina Costa e Silva Alves _____

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 12/06/2025

Representantes da Sociedade Civil

VI – Representantes de Associações de Pessoas Idosas e ou Entidades no seguimento SUAS;

a) Titular: Eliezer Coutinho Eliezer Coutinho

b) Suplente: Maria Aparecida Silva Maria Aparecida Silva

VII - Representantes da sociedade civil que tenha como objeto social a proteção, atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa e ou Equivalente;

a) Titular: Renata Oliveira Alves Silva _____

b) Suplente: Camila Aparecida Pereira de Souza Camila A. P. de Souza

c) Titular: Anaísa Andrade Lourenço Anaísa Andrade Lourenço

d) Suplente: Camila Pereira da Silva Lima _____

VIII - Representantes de Associações de Comerciais ou Congêneres;

a) Titular: João Guilherme Filho _____

b) Suplente: Renilma Aparecida Alves Gonçalves _____

IX – Representantes de órgãos ou instituições que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção da Pessoa Idosa;

a) Titular: Leila Aparecida Cardoso Leila Aparecida Cardoso

b) Suplente: Adriana de Fátima Vieira Paiva _____

c) Titular: Genilda Aza _____

d) Suplente: Luana Aparecida Silva Inácio _____